



COMISSÃO DE BOLSAS

PRINCÍPIOS GERAIS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DA CAPES E DO CNPq PELO PEPGCOS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA (MESTRADO E DOUTORADO)

[1] Preocupação central do processo de trabalho da Comissão de Bolsas

Reconhecer, com objetividade, precisão e senso de justiça, a quais Projetos de Pesquisa confiar, pelo Programa, verba federal de apoio à pesquisa, consoante os princípios e critérios estabelecidos no presente documento, aprovado pelo Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data.

[2] Princípio fundamental para a seleção de Projetos de Pesquisa

As Bolsas da CAPES e do CNPq devem se destinar, *preferencialmente*, ao apoio a Projetos de Pesquisa cujo desenvolvimento condicione ou otimize a formação como pesquisador (a).

[3] Estrutura, composição e atuação da Comissão de Bolsas

A Comissão de Bolsas é formada por 3 (três) membros (as) do Corpo Docente e acompanhada por 1 (um) representante discente. Somente professores (as) julgam os Projetos de Pesquisa inscritos (cf. itens 4.2 a 4.6, abaixo), cabendo ao representante discente a prerrogativa de acompanhamento dos trabalhos.

Os (as) membros(as) da Comissão são definidos(as) expressamente em Reunião de Colegiado.

A periodicidade da Comissão é semestral – em conformidade com a dinâmica dos Processos Seletivos do Programa – e sua renovação é de, no máximo, dois terços.

A atuação dos (as) membros (as) da Comissão é inteiramente autônoma em relação à Coordenação e aos(às) demais membros(as) do Colegiado do Programa.

[4] Metodologia de avaliação e julgamento de Projetos de Pesquisa

[4.1] Itens de identificação e verificação

[a] Documentação requerida: Fichas de Inscrição, Histórico Escolar, Projeto de Pesquisa e Currículo Lattes;

[c] Nível (Mestrado ou Doutorado);

[b] Orientador (a) do Projeto de Pesquisa;

[d] Modalidade de bolsa(s) solicitada(s) (integral e/ou parcial).

Observação – Alunos (as) que já dispõem de bolsa de estudo (de fonte diversa da CAPES ou do CNPq) não têm direito a se inscrever no Processo Seletivo.

[4.2] Critérios fundamentais de avaliação e julgamento do Projeto de Pesquisa (Mestrado e Doutorado)

Quesito 1 – Estrutura do Projeto de Pesquisa, com todos os tópicos normativos requeridos: objeto, problema de pesquisa, justificativa, objetivos, hipóteses, *corpus*, fundamentação teórica, metodologia e bibliografia. Resumo e palavras-chave.

Quesito 2 – Coerência e consistência globais do Projeto de Pesquisa, incluindo verificação de sua pertinência à área de Comunicação e à Área de Concentração do Programa. Coerência da argumentação referente a cada tópico.

Quesito 3 – Fundamentação e consistência teórico-epistemológica e metodológica. Domínio da complexidade reflexiva e da precisão conceitual. Demonstração do estado da arte da discussão sobre a temática, com menção às principais referências bibliográficas sobre o objeto e/ou problema de pesquisa.

Quesito 4 – Qualidade da redação. Domínio da língua, da linguagem científica e da logicidade discursiva. Formalização e normalização do texto [conforme as NBRs 6023, 10520 e 14724, de 2002, da ABNT (apresentação, referenciação “Autor/data” e bibliografia)].

Observação – A pontuação de cada quesito varia de 0 a 10 pontos (total: 40 pontos, distribuídos nas sete possibilidades de atribuição dos conceitos finais, cf. item 4.4 abaixo)

[4.3] Diferenciação entre Mestrado e Doutorado

A avaliação dos Projetos de Pesquisa deve levar em conta a diferença entre Mestrado e Doutorado. A evidência dessa exigência não envolve aplicação diferenciada de critérios, mas a intensificação dos mesmos em relação aos Projetos de Doutorado. Mais além [a] do domínio teórico/empírico do objeto de estudo, [b] da objetividade e clareza das idéias e argumentos e [c] da coerência e consistência do Projeto de Pesquisa (em relação aos objetivos propostos), a avaliação dos Projetos de Doutorado deve enfatizar [d] a originalidade do objeto de estudo, do problema de pesquisa e das hipóteses de trabalho, [e] a adequação e consistência do quadro teórico-epistemológico de referência e dos recursos metodológicos previstos e [f] o domínio da complexidade reflexiva e da precisão conceitual.

[4.4] Atribuição de conceitos

Os conceitos devem ser atribuídos numa escala de sete possibilidades, considerando-se a valoração de cada quesito avaliado (cf. item 4.2 acima):

A+ (9,5 a 10 pontos), A- (9 a 9,49 pontos), B+ (8,5 a 8,99 pontos), B- (8 a 8,49 pontos), C+ (7,5 a 7,99 pontos), C- (7 a 7,49 pontos) e I (abaixo de 6,99 pontos - insuficiente).



[4.5] Critérios de desempate ou de revisão do *ranking* de seleção:

- [a] Histórico Escolar (número de disciplinas concluídas e avaliações);
- [b] Currículo Lattes (publicações e perfil de pesquisador);
- [c] Posição semestral no curso (alunos com menor tempo para a conclusão da pesquisa têm precedência);

[4.6] Resultado do trabalho da Comissão

Ao final dos trabalhos, a Comissão deve apresentar planilha detalhada contendo [a] o nome dos (as) avaliadores (as) e dos (as) pós-graduando(as), [b] os conceitos atribuídos a cada Projeto de Pesquisa e [c] a indicação da ordem de prioridade proposta. O documento servirá de referência para a Secretaria emitir uma lista classificatória (no limite de 20 nomes, tanto para Mestrado, quanto para Doutorado) e encaminhar as informações à instância superior.

São Paulo, novembro de 2019.

A Coordenação